

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 1.637, DE 2003**

Institui o Dia Nacional do Serígrafo.

**Autor:** Deputado José Borba

**Relator:** Deputado Carlos Souza

#### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei n.º 1.637, de 2003, tem por objetivo instituir o dia 28 de março como o Dia Nacional do Serígrafo.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

De acordo com a justificação deste PL, o serígrafo, profissional que explora a técnica do *silk-screen*, coloca sua habilidade e criatividade a serviço da comunicação visual, da decoração e da arte.

A homenagem que se pretende fazer já ocorre na cidade paranaense de Apucarana. É mais um setor profissional que merece homenagem no calendário nacional.

Diante do exposto, voto pela aprovação do PL n.º 1.637, de 2003, do ilustre Deputado José Borba.

Sala da Comissão, em de de 2003 .

Deputado Carlos Souza  
Relator

2003.5032.201